DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2615, DE 13 DE MAIO DE 2022 - LEI Nº 2240.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$346.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.300,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
48	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
96	11.331.0195.2049.0000	Manutenção do Lanche ao Trabalhador	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	Gabinete do Secretario			
103	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
117	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
143	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	6.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
144	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 07	Desporto e Lazer			
194	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 00 Secretaria Municipal de Finanças

200	28.123.0000.2084.0000	Amortização de Dívidas Contratadas	50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

301	15.452.0010.2036.0000	Manutenção das Vias Urbanas	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
304	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

354	10.301.0132.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **260.000,00**

Fontes de Recurso: RECURSOS PROPRIOS

Anulação (-) **-86.300,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

22	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

49	28.843.0000.0001.0000	Juros e Amortização das Dívidas de Longo Prazo	-55.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

141	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-6.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02	05	06	Biblioteca Municipal				
	189		13.392.0008.2020.0000	Manutenção da Cultura e Eventos	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	Gabinete do Secretario				
	210		04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças	-3.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	04	Tesouraria Municipal				
	224		04.122.0002.2024.0000	Manutenção da Tesouraria	-1.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 13 de maio de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2618, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 2283.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$29.088,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.088,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

437	10.301.0132.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	29.088,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 012	COVID-19 / PORT 377/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **29.088,00**

Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL